

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019**

"Dispõe sobre autorização excepcional o servidor Cristiano Felipe de Souza a ser Condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado excepcionalmente no dia 04 de outubro do ano de 2019 o Servidor Cristiano Felipe de Souza, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 876.694.982-34, portador da Cédula de Identidade nº 1068445 SSP/RO, CNH nº 0437936450 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

**Art. 2º** Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

**Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de Infração de trânsito a que deu causa.



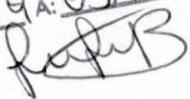
  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove.

  
Marcelo Mendes Pedro  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/10/19 A: 03/11/19  


RECEBI

DIA / /  
HORA / /  
/ /